



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

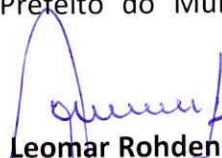
Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95222/01	Adriana Maria Faoro	Professor de Educação Infantil	17/03/2020	04
95214/01	Carlos Roberto Amaral do Nascimento	Colaborador Profissional IV	17/03/2020	04
94943/01	Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	Colaborador Profissional I	22/01/2020	04
95168/01	Maria Salome da Silva Ribeiro	Colaborador de Execução II	17/02/2020	04
95230/01	Sandra Minusso da Silva de Vargas	Professor de Educação Infantil	17/03/2020	04
94382/01	Angela Cristina Rasch Fuhr	Professor de Educação Infantil	12/03/2018	06
94374/01	Corete Majolo	Professor	01/03/2018	06
94153/01	Jeferson de Oliveira Fenner	Colaborador de Execução II	15/03/2017	07
77542/01	Sandra Isabel Osorio Markus	Colaborador Administrativo	01/03/2016	08
77305/03	Cristina Lagemann	Colaborador Técnico II	18/03/2015	09
10774/01	Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	19/03/2015	09
7021/02	Adriano Kammer	Colaborador Operacional	01/03/2010	14
7005/01	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Colaborador Profissional II	01/03/2010	14
7072/01	Jean Carlo Pommrenke	Colaborador de Execução I	01/03/2010	14
7129/01	Lovane Foletto	Colaborador Profissional	01/03/2010	14
7056/01	Marlene Eloci Seibert Costa	Professor de Educação Infantil	01/03/2010	14
7064/01	Ocilei Fatima Dal Pissol	Colaborador Auxiliar I	01/03/2010	14
7145/01	Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto	Colaborador Auxiliar I	19/03/2010	14
1600/02	Adriana Ines Boll	Professor	12/03/1996	28
1627/01	Lairton Meinerz	Professor	13/03/1996	28

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3046
de 20/03/24 FL. 
Visto